



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001839/2022-09

PORTARIA Nº 878/2022
DE 18 DE ABRIL DE 2022

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, em sua lotação originária e nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Talita Cunegundes Fernandes da Silva, constante no expediente GED nº 20.27.0113.0000042/2022-22;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora **Grace de Oliveira Souza**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, em sua lotação originária e nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, no período de 18 de abril a 14 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 18 de abril a 14 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001839/2022-09

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 18/04/2022 13:36:18, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001839/2022-09**.